PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.716, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A ADRIA REGINA CARVALHO DE CORREA, CPF Nº 838.657.722-34, FILHA DE ARNALDO CAETANO CORREA E MARIA IMACULADA DE CARVALHO CORREA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a doar, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Ursulina Aguiar da Silva (L-27), nº 27, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste (a 38,19 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Trav. Ursulina Aguiar da Silva, medindo 08,00 metros; a Oeste, com Carlos Alberto da Silva (L-28), medindo 19,37 metros; ao Norte, com Adriana Furtado Rosendo (L-19), medindo 08,00 metros; e a Leste, com José Carlos Rodrigues da Silva (L-26), medindo 19,27 metros, com área total de 154,56m²"***, em favor de ADRIA REGINA CARVALHO DE CORREA, CPF nº 838.657.722-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0467/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta doação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).